



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Obras e Manutenção
Edital nº 1/2014-PROINFRA

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da PROINFRA-UFSM, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, D.O.U. de 31 de outubro de 2009 e Ordem de Serviço nº01-2010/GR/UFSM, de 10 julho de 2010.

1. Inscrições

1.1. Período

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 9 a 13 de junho de 2014, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

1.2. Requisitos para inscrição

- Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando um dos cursos mencionados no item 3 deste edital;
- Ter cursado mais do que quatro semestres;
- Não estar no último ano do curso;
- Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM no momento de assinatura do termo de compromisso, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte)
- Dispor de 20 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto.

1.3. Documentos para inscrição

- Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Histórico Escolar atualizado
- Currículo vitae modelo Lattes impresso com cópia dos certificados

1.4. Procedimentos para inscrição

O candidato deverá imprimir, preencher e assinar a Ficha de Inscrição, disponível ao final deste Edital, anexar a documentação contendo o Histórico Escolar e o Currículo (com cópias dos certificados). Esta documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com os dizeres: “Inscrição ao Programa de Estágios PROINFRA/UFSM”, o nome do candidato, curso, código da vaga, telefone e email para contato, durante o período das inscrições, na Sala 839, na Secretaria Administrativa da **COPA** da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Prédio 74, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

2. Seleção

2.1. Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita através de análise do histórico e currículo. O histórico deverá ser apresentado em via original e o currículo vittae modelo Lattes com cópia de todos os certificados em anexo. Para a nota do candidato serão adotados os seguintes critérios:

	Peso	Nota máxima
Análise do Histórico	40%	4,0
Análise do Currículo – Experiência Profissional	45%	4,5
Análise do Currículo – Cursos de capacitação	15%	1,5

Para análise do Histórico Escolar será dada nota 4,0 para o aluno que obter nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores.

Para análise da experiência profissional será dado 1,5 pontos para cada 6 (seis) meses de experiência profissional comprovada. O candidato poderá acumular até 4,5 pontos nesse critério. Dentro desta experiência incluem-se estágios previamente realizados e bolsas e/ou projetos de pesquisa.

Para análise dos cursos de capacitação será dado 0,5 pontos para cada Curso de Capacitação acima de 20 (vinte) horas, realizado na área profissional do estágio. O candidato poderá acumular até 1,5 pontos nesse critério.

Os resultados serão apresentados no site da UFSM na área de editais, no dia 23 de Junho de 2014. Serão classificados os alunos que obtiverem as maiores médias e serão selecionados os candidatos até o preenchimento das vagas.

3. Área de Estágio, Local de Atuação e Total de Vagas

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso
A	01	Eng. Sanitária e Ambiental ou Eng. Química
B	02	Engenharia Elétrica
C	03	Engenharia Civil
D	01	Engenharia Mecânica
E	04	Arquitetura e Urbanismo

4. Termo de Compromisso

- 4.1. Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.
- 4.2. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), equivalente à carga horária de vinte horas semanais.
- 4.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 4.4. A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidente pessoais.

5. Documentação exigida para assinatura do termo de compromisso

- Uma foto 3x4 recente;
- Identidade (RG original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

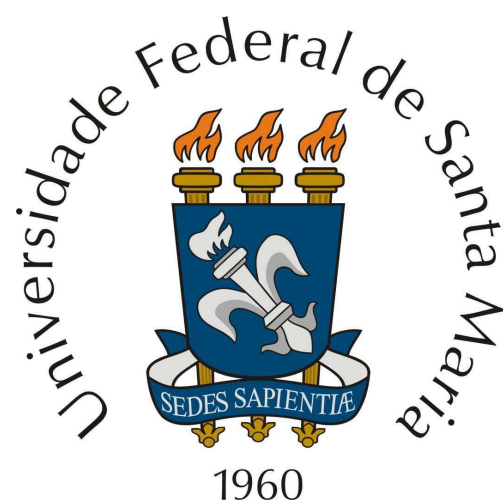
- Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil, Caixa Economica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

6. Disposições Gerais

- 6.1. O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 6.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando aulas
- 6.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidos nesse edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento
- 6.4. Caberá ao candidato acompanhar, através do site de Editais da UFSM, em www.ufsm.br, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.
- 6.5. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Santa Maria, 22 de Maio de 2014

Arq. Benoine Josue Poll
Pró-Reitor de Infraestrutura
Pró-Tempore



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil		Grupo Sanguíneo e Fator RH
Sexo	RG	Órgão Emissor	Data de expedição
CPF	Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular
e-mail	Endereço Residencial		
Rua e nº			
Bairro	Cidade		UF
CEP	Curso	Semestre	CÓD. DA VAGA (consultar item 3 do Edital)
Santa Maria, _____de _____de 2014.			
Assinatura do Candidato			